

Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projecto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.

Identificação da Escola: Escola EB 2/ 3 de Alvalade do Sado
Circulo: SETÚBAL
Sessão: Básico

Projecto de Recomendação:

Exposição de motivos: (considerações ou argumentos que justificam ou enquadram as medidas propostas)

É um dado adquirido que se come mal na generalidade e em todas as idades.

Estes erros a longo prazo irão provocar problemas de saúde física e psicológica, bem como despesas para o Estado. Os estudos realizados por médicos, nutricionistas e outros técnicos alertam para os erros de uma má alimentação e a falta da prática desportiva em todas as idades.

Portugal é o país da UE com a segunda maior taxa de obesidade em crianças com menos de 11 anos de idade. Os médicos já lhe chamam a “pandemia do século”. Neste momento há mais obesos do que subnutridos no mundo.

No 10º Congresso Português de Obesidade (2006) foi frisado que mais de metade dos portugueses (52,4 por cento) sofre de excesso de peso ou de obesidade, sendo “um dos mais graves problemas de saúde pública do País” com tendência a agravar-se uma vez que está a aumentar muito nas crianças.

Será falta de informação? Não nos parece. Se consultarmos as páginas do Ministério da Saúde, Direcção Geral de Saúde, entre tantos outros sites, jornais, revistas, informação é que não falta.

Se as crianças comem mal, o problema está em primeiro lugar nas famílias que se demitem das suas funções, ou por não saberem, ou não querem saber ou para compensarem de alguma forma a falta de presença, dando dinheiro para os alunos comerem o que quiserem, não os obrigando /incentivando a comer sopa, legumes ,frutas, etc.

É preciso começar a educar as gerações mais jovens, já diz o velho ditado “É de pequenino que se torce o pepino”.

As informações e as recomendações existem. Então, porque é que não se altera esta situação. Por onde começar? A tarefa não é fácil. Terá que se fazer um trabalho conjunto.

O Estado pode, deve e tem a obrigação de intervir, uma vez que na Constituição Portuguesa

Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projecto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.

(Parte I – Direitos e deveres fundamentais, Título III, capítulo II, artigo 64º (Saúde), ponto 2, alínea b), diz: “O direito à protecção da saúde é realizado(...) pelo desenvolvimento de práticas de vida saudável”.

Assim, terá que criar medidas mais eficazes, uma vez que só sensibilizar não basta e os dados estão à vista. Há que criar legislação que imponha limites. Há que proibir.

Medidas propostas: (redigir com clareza e objectividade, sem alíneas)

1. Ser criada legislação para as escolas, com indicações precisas do que se pode ou não vender, proibindo a venda de refrigerantes, chocolates, alimentos com cafeína, entre outros a definir pelos profissionais de saúde.

2. Acções de sensibilização promovidas pela respectiva direcção regional de saúde/educação, para os encarregados de educação/alunos, cozinheiras das escolas, porque não basta proibir é preciso aconselhar e se calhar mostrar sem pudor, os efeitos negativos de uma má nutrição. Propõe-se com uma periodicidade de três vezes por ano, a decorrer nas escolas. Deverá também elaborar uma pequena publicação sobre educação alimentar para as escolas, com sugestões de ementas a seguir, e também, folhetos informativos para a comunidade escolar.

3. Concomitantemente a esta proposta, sugere-se a substituição total semanal de uma das áreas curriculares não disciplinares, por forma a ocupar esses tempos lectivos com uma disciplina vocacionada para um trabalho mais exaustivo de educação nutricional, levadas a cabo não só pelos professores responsáveis mas também por técnicos especializados nessas áreas dando assim hipótese às escolas de implementar medidas correctivas alimentares.